

O Empreendedor Digital Pode Ser MEI?

 wilkercosta.net/o-empresendedor-digital-pode-ser-mei

wilker

20 de março de 2017

Uma pergunta bem comum em nosso mercado é justamente se o **empreendedor digital** pode ser MEI.

Muitos afiliados iniciantes possuem essa dúvida e várias outras relacionadas a formalização de um negócio digital.

Nesse artigo, pretendo retirar essas possíveis dúvidas e mostrar todo o passo a passo de como abrir o MEI e se tornar um **afiliado legalizado**.

O empreendedor digital pode ser MEI?

Claro que sim. Independentemente se você é afiliado ou produtor, ou ambos, você pode sim se formalizar como microempreendedor individual.

No decorrer da leitura você verá que existem algumas regrinhas relacionadas ao MEI, e que devem ser seguidas para que você possa se formalizar.

Mas antes, vamos entender o que é um MEI e quais as vantagens em se tornar um **afiliado legalizado**.

O que é o microempreendedor individual (MEI)?

Como o próprio nome já deixa bem claro, o MEI é aquela pessoa que trabalha por conta própria e que pode ter até um empregado com carteira assinada.

Esse tipo de enquadramento surgiu justamente para facilitar a formalização de trabalhadores informais e torna-los legais perante a sociedade.

Uma das vantagens do MEI é justamente a pouca tributação cobrada, isso em decorrência dessa modalidade está englobada dentro do simples nacional.

Quem pode ser microempreendedor individual(MEI)?

Como já falei anteriormente, você pode sim se tornar um MEI e **formalizar o seu negócio como afiliado**, produtor ou ambos. Porém, precisa seguir algumas exigências antes da formalização propriamente dita, que são:

- Faturar no máximo até R\$ 60.000,00 por ano, sendo proporcional ao mês que você se formalizou. Isso dá em cerca de R\$ 5.000,00 por mês como limite máximo mensal;
- Não pode ter participação em outra empresa como sócio ou titular;

- Pode ter no máximo apenas 01 empregado;
- Deve exercer uma das atividades econômicas previstas no Anexo XIII, da resolução do comitê gestor do simples nacional de nº 94/2011, o qual relaciona todas as atividades permitidas no MEI, veremos isso com mais calma no decorrer do artigo;
- Você não pode abrir o MEI em sociedade;
- O MEI não pode ter uma filial de sua empresa;

Cumprindo todos os requisitos acima, você pode se formalizar como MEI sem problema nenhum. Porém, ressalto, que você deve pesquisar em seu município a questão da legislação vigente para o empreendedor individual, ou seja, o município às vezes exige que o MEI vá até a prefeitura para realizar um cadastro simples e receber o alvará de funcionamento.

Ai você me pergunta:

Wilker, Preciso ir realmente à prefeitura e solicitar o alvará?

Sim, você precisa. Mesmo o seu negócio sendo digital, você precisa ir à prefeitura, pois caso contrário, dependendo do rigor da mesma, ela pode cancelar o seu CNPJ.

Outro fato importante, é que ao adquirir o seu CNPJ, você passa a ser uma pessoa jurídica, e como pessoa jurídica, você precisa emitir nota fiscal para seus clientes.

Indo na prefeitura da sua cidade e realizando esse cadastro, você terá acesso ao emissor de nota fiscal eletrônica da prefeitura, o que te auxiliará no seu dia a dia como empreendedor.



Quais as obrigações do MEI?

Chegamos à parte mais temida pelos empreendedores digitais, a parte do pagamento de impostos.



Já adianta pra você que a principal vantagem desse tipo de enquadramento é justamente a redução dos impostos.

Como empreendedor individual, você terá que pagar **R\$ 46,85** referente a previdência social, **R\$ 6,00** de ICMS/ISS, o que totaliza **R\$ 52,85** por mês. Esse é o valor mensal que você gastará com impostos nessa modalidade, e ainda terá direito a diversos benefícios.

OBS: Todos os anos esses valores sofrerão uma readequação de acordo com o aumento do salário mínimo.

Como pagar esse valor?

Você terá que entrar no **portal do empreendedor** e imprimir a guia de recolhimento mensal do MEI (DAS). Esse guia deverá ser pago até o dia 20 de cada mês.

- MEI - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
- FORMALIZAÇÃO - INSCRIÇÃO
- ALTERAÇÃO
- BAIXA
- CARNÊ MEI - DAS**
- CERTIFICADO DO MEI - CCMEI
- DECLARAÇÃO ANUAL - DASN-SIMEI
- DESENQUADRAMENTO - SIMEI
- COMO SE INSCREVER
- COMO ALTERAR DADOS CADASTRADOS
- COMO DAR BAIXA NA INSCRIÇÃO MEI
- ATIVIDADES PERMITIDAS
- CUIDADOS
- OBRIGAÇÕES
- BENEFÍCIOS
- ONDE OBTER AJUDA?

LEGISLAÇÃO

SERVIÇOS ONLINE

APRENDA MAIS

CARNÊ MEI - DAS

Guia de recolhimento mensal do MEI

Atenção MEI: Cuidado para não pagar duas vezes o mesmo boleto. Clique [aqui](#) e saiba mais.

Carnê MEI - DAS

Carnê de recolhimento mensal do MEI



O Documento de Arrecadação Simplificada do MEI (DAS-MEI) é o instrumento para se fazer o pagamento mensal das obrigações tributárias do Microempreendedor Individual

A emissão da guia de recolhimento mensal é feita a partir do aplicativo PGMEI, no Portal do Simples Nacional.

Clique no botão acima para gerar sua guia. Você será direcionado para a página do PGMEI numa nova aba do navegador.

Abrirá numa nova aba

Fora o DAS, o MEI deve obrigatoriamente todos os anos informar o DASN/SIMEI, ou seja, a declaração anual do simples nacional, trocando em miúdos, deverá informar o faturamento total do ano anterior (algo parecido com o imposto de renda pessoa física).

- MEI - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
- FORMALIZAÇÃO - INSCRIÇÃO
- ALTERAÇÃO
- BAIXA
- CARNÊ MEI - DAS
- CERTIFICADO DO MEI - CCMEI
- DECLARAÇÃO ANUAL - DASN-SIMEI**
- DESENQUADRAMENTO - SIMEI
- COMO SE INSCREVER
- COMO ALTERAR DADOS CADASTRADOS
- COMO DAR BAIXA NA INSCRIÇÃO MEI
- ATIVIDADES PERMITIDAS
- CUIDADOS
- OBRIGAÇÕES
- BENEFÍCIOS
- ONDE OBTER AJUDA?

LEGISLAÇÃO

SERVIÇOS ONLINE

APRENDA MAIS

ESTATÍSTICAS

DECLARAÇÃO ANUAL - DASN-SIMEI

Declaração anual do Simples Nacional para MEI

Declaração anual - DASN-SIMEI

Declaração anual do Simples Nacional para MEI

A Declaração Anual do Simples Nacional do MEI (DASN-SIMEI) é feita no Portal do Simples Nacional.

Clique no botão abaixo para fazer sua declaração. Você será direcionado para a página da Declaração numa nova aba do navegador.

Aplicativo da Declaração Anual



Abrirá numa nova aba

Enviar Imprimir

Para essa tarefa, o empreendedor individual deverá todo mês preencher o **relatório mensal de receitas brutas**, ou seja, um relatório que ajudará a calcular o faturamento mensal que obteve no mês anterior. Junto a esse relatório, devem estar anexados as notas fiscais de venda e compra.

Quando chegar o dia da declaração anual (**período de 01/janeiro a 31/maio de cada ano**), você junta os relatórios e verifica quanto faturou no ano anterior.

Geralmente essa parte burocrática gera muitas dúvidas, o que acaba dificultando um pouco a vida do empreendedor digital. Para isso, eu recomendo você contratar uma assessoria (não um contador). No artigo abaixo eu falo um pouco sobre isso e indico um serviço que me ajudou bastante no início:

[>> Clique Aqui Para Conhecer a Assessoria MEI Completa <<](#)

Alvará de funcionamento

Como falei mais acima, mesmo trabalhando como afiliado ou produtor, você terá que possuir em mãos o alvará de funcionamento do seu negócio.

Ao realizar o seu cadastro no portal do empreendedor, automaticamente você ganhará um alvará provisório de 180 dias, porém, precisará ir até a prefeitura, para solicitar o alvará definitivo e o acesso ao sistema de emissão de nota fiscal.

Quais as vantagens em se formalizar como empreendedor individual?

Para você que trabalha com o [Hotmart, Eduzz ou Monetizze](#), a principal vantagem em se formalizar, é ter o seu CNPJ em mãos e quebrar o limite de saque dessas plataformas. Não sei se você sabe, mas a maioria delas limita o saque mensal em R\$ 1.900,00.

Outra vantagem notória, é que você terá o seu CNPJ em mãos em menos de 10 minutos, e não precisará de um contador para fazer isso para você (o MEI é isento de escrituração contábil).

Outras vantagens englobam:

- Cobertura previdenciária;
- Aposentadoria por idade;
- Salário maternidade;
- Facilitação em empréstimos bancários;
- Emitir nota fiscal para o cliente e etc.

Quais os documentos necessários para abrir o MEI?

Para se formalizar, é necessário que você tenha em mãos o número do CPF, data de nascimento do titular, o número do título de eleitor ou o número do último recibo de entrega da declaração anual de imposto de renda pessoa física.



Quais os CNAEs que o empreendedor digital pode utilizar?

Essa parte é muito importante, pois nem todas as atividades exercidas por nós empreendedores, são aceitas no enquadramento do MEI.

Logo abaixo eu listo os CNAEs (classificação nacional de atividades econômicas) mais comuns para quem trabalhar como empreendedor digital (afiliado e produtor).

Ocupação principal – Atividade principal da empresa MEI:

8599-6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (instrutor de cursos gerenciais).

Ocupações secundárias – Atividades secundárias:

- 7319-0/03 – Marketing direto (operador de marketing direto);
- 7319-0/02 – Promoção de vendas (promotor de vendas);
- 5811-5/00 – Edição de livros (editor de livros);
- 5813-1/00 – Edição de revistas (editor de revistas);
- 5819-1/00 – Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos (editor de lista de dados e de outras informações);
- 5912-0/99 – Atividade de pós-produção cinematográfica, de vídeos (editor de vídeos);
- 5812-3/00 – Edição de jornais (editor de jornais);
- 8599-6/99 – Outras atividades de ensino não especificados anteriormente (professor particular).

Ao colocar esses CNAEs em seu cadastro de formalização, você poderá trabalhar como afiliado e produtor tranquilamente.

OBS: Desenvolvedor de sites e trabalho com o AdSense não se enquadram no MEI.

Como abrir o MEI e se tornar um afiliado legalizado?

Bom, agora que vimos toda a parte burocrática de se tornar um MEI, irei mostrar o passo a passo para obtenção do seu CNPJ e conseqüentemente oficializar a sua entrada no mundo formal dos pequenos empresários.

O primeiro passo é visitar o portal do empreendedor e clicar em **[quero me formalizar](#)**:

ONDE OBTER AJUDA?

- LEGISLAÇÃO
- SERVIÇOS ONLINE
- APRENDA MAIS
- ESTATÍSTICAS
- NOTÍCIAS
- FALE COM UM CONTADOR

PERGUNTAS FREQUENTES

FALE CONOSCO

INFORMATIVO

E-mail

CADASTRAR **DESCADASTRAR**

COMPARTILHE

[in](#) [+](#) [Twitter](#)
[f](#) **Curtir** 12 mil

Além disso, o MEI será enquadrado no Simples Nacional e ficará isento dos tributos federais (Imposto de Renda, PIS, Cofins, IPI e CSLL). Assim, pagará apenas o valor fixo mensal de R\$ 47,85 (comércio ou indústria), R\$ 51,85 (prestação de serviços) ou R\$ 52,85 (comércio e serviços), que será destinado à Previdência Social e ao ICMS ou ao ISS. Essas quantias serão atualizadas anualmente, de acordo com o salário mínimo.

Com essas contribuições, o Microempreendedor Individual tem acesso a benefícios como **auxílio maternidade, auxílio doença, aposentadoria**, entre outros.

Atalhos rápidos

Para facilitar, tenha em mãos CNPJ, CPF, Título de Eleitor e número do recibo do imposto de renda do responsável:

QUERO ME FORMALIZAR
fazer inscrição

ALTERAR
DADOS CADASTRADOS

BAIXA
NA INSCRIÇÃO DO MEI

DAS
CARNÊ DE PAGAMENTO

DASN-SIMEI
DECLARAÇÃO ANUAL DE RENDIMENTOS

CCMEI
CERTIFICADO DO MEI

Enviar **Imprimir**

Logo após, informe o seu CPF e data de nascimento e clique em prosseguir... Informe o seu título de eleitor e as letrinhas que surgirem na caixa de validação e clique novamente em prosseguir.

Feito isso, ele abrirá uma nova tela com seus dados preenchidos na parte de nova inscrição. Na aba identificação você deverá preencher todos os campos de acordo com o que se pede:

Portal do Empreendedor - MEI

Portal do Microempreendedor Individual

REDESIM

Você está aqui: [Página Inicial](#) > [MEI - Microempreendedor Individual](#) > [Formalização - Inscrição](#)

Identificação

* Nº da Identidade * Órgão Emissor * UF Emissor * Telefone para Contato

E-mail

Nome Fantasia

* Capital Social

Atividades

* Ocupação Principal

Ocupações Secundárias (máximo 15)

- Abatedor(a) de aves
- Abatedor(a) de aves com comercialização do produto
- Acabador(a) de calçados
- Adestrador(a) de animais
- Adestrador(a) de cães de guarda
- Agente de correio franqueado e permissionário
- Agente de viagens
- Agente funerário

OBS: Esse capital social é um valor que deve ser informado, baseando-se no que você gastou ou gastará para colocar o negócio para funcionar.

Após o preenchimento dos dados de identificação, é hora de informar as atividades de ocupação. Aqui é importante você voltar ao tópico sobre os CNAEs que nós mostramos pra você.

Em caso de dúvidas, [leia esse artigo!](#)

Atividades

* Ocupação Principal
Instrutor(a) de cursos gerenciais

Ocupações Secundárias (máximo 15)

Abatedor(a) de aves
Abatedor(a) de aves com comercialização do produto
Acabador(a) de calçados
Adestrador(a) de animais
Adestrador(a) de cães de guarda
Agente de correio franqueado e permissionário
Agente de viagens
Anatista

Operador(a) de marketing direto
Promotor(a) de vendas
Editor(a) de livros
Editor(a) de vídeo
Editor(a) de revistas
Editor(a) de lista de dados e de outras informações
Editor(a) de jornais diários
Professor(a) particular

Código CNAE Principal: 85.99-6/04
Descrição CNAE Principal: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CNAE Secundário

Código	Descrição
85.99-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
58.12-3/01	Edição de jornais diários
73.19-0/02	Promoção de vendas
59.12-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
73.19-0/03	Marketing direto
58.11-5/00	Edição de livros
58.19-1/00	Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
58.13-1/00	Edição de revistas

* Descrição do Objeto
Serviço de treinamento e capacitação gerencial e profissional - Instrutor de cursos gerenciais; Serviços de publicidade por mala direta, por telefone e em visitas de representantes - Operador de marketing direto; Serviços de promoção de vendas e publicidade no local da venda - Promotor de vendas; Serviço de edição de livros - Editor de livros; Serviços de edição de vídeo - Editor de vídeo; Serviço de

* Forma de Atuação

Estabelecimento fixo
 Em local fixo fora da loja
 Internet
 Correio

Logo após a inserção das atividades, é hora de informar a forma de atuação. Como iremos trabalhar como empreendedor digital, você pode marcar o campo “internet”.

Em endereço comercial você colocará o endereço do seu negócio. Como provavelmente, você irá trabalhar do conforto da sua casa, você deve colocar esse endereço. Em endereço residencial basta apenas repetir o mesmo endereço.

Feito isso, basta aceitar os termos e clicar em continuar. Pronto, o seu CNPJ será gerado juntamente com o seu certificado de microempreendedor individual e o alvará provisório de funcionamento. Simples né?

O que fazer após a formalização?

Após a formalização o ideal é que você já modifique os seus dados nas plataformas de afiliação, para que assim, o limite passe a ser maior do que 1.9k.



Depois, siga esses passos:

- Imprimir os DAS para recolhimento das contribuições ao INSS, ISS e/ou ICMS;
- Imprimir o certificado de microempreendedor digital gerado no término do seu cadastro;
- Imprimir o cartão do CNPJ no site da receita federal;
- E imprimir e preencher todo mês o relatório de receitas brutas, disponível no portal do empreendedor.

Depois sugiro se direcionar até a sua agência bancária para modificar o tipo de conta de pessoa física para pessoa jurídica.

Posteriormente, você deve se direcionar até a sua prefeitura e se manter informado da regulamentação do seu município.



Conclusão...

Agora te pergunto novamente: **O Empreendedor Digital pode ser MEI?**

Ficou evidente que sim né? Agora é com você! Saia da informalidade e evite problemas com a receita federal. Formalize o seu negócio e aproveite todas as vantagens de ser um **afiliado legalizado**.

É normal surgir diversas dúvidas nesse processo de formalização. Para isso eu recomendo você a recorrer aos profissionais do ramo de contabilidade, porém, nesse caso eu prefiro pagar uma assessoria que sai bem mais em conta do que um contador. Por isso, te indico os serviços da empresa **Mondiconect**, [leia esse artigo](#) para entender como essa empresa me ajudou.

Agora me fala, Alguma dúvida? Você já passou por isso? Compartilha ai a tua opinião, tenho certeza que sua experiência irá ajudar toda a comunidade.

Forte abraço e até a próxima!